

Proc. Administrativo 2.810/2024

De: Cristhian M. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 14/11/2024 às 16:48:44

Setores envolvidos:

DLC, SMEL

INEXIGIBILIDADE 080/2024 - ALIMENTAÇÃO VOLEI SUB 19 MARECHAL

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2024

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP: 85.884-000 – Medianeira – PR, a elaboração de processo de INEXIGIBILIDADE objetivando Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon

—
Cristhian Marciano

*Chefe de Divisão Administrativa
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos*

Anexos:

DECRETO_SCHARLESTON.pdf

PORTARIA_028_2024_DOUGLAS.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 363/2022, de 29 de junho de 2022.

**Delega atribuições ao Secretário
Municipal de Esportes e Lazer**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O ARTIGO 83 E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar ao Senhor SCHARLESTON SCHMOLLER - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, as atribuições constantes do art. 83 da Lei Orgânica do Município, exceto as constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVII, XIX, XX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, e art. 85 da Lei Orgânica do Município, de forma que na sua área de atribuição possa exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração, expedir instruções para aplicação das leis, decretos e regulamentos, assinar, na qualidade de ordenador da despesa, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, assim como assinar empenhos, liquidações e demais atos de gestão relativos à sua pasta, vistoriar, receber guardar e zelar pelos objetos licitados, atestando o cumprimento dos termos contratuais, rejeitando no todo ou em parte, mercadoria, obra ou serviço fornecido ou executado em desacordo com o contrato, proceder a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da respectiva pasta, de tudo prestando informações e concedendo acesso imediato à informação disponível.

Art. 2º O titular das atribuições ora delegadas terá a responsabilidade plena pelos atos que praticar nos termos do parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 29 de junho de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

**Designa servidor para atuar como
Agente de Contratação, nos
procedimentos regidos pela Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE E CONSIDERANDO O DECRETO FEDERAL Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 312/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023 QUE REGULAMENTAM O DISPOSTO NA A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor DOUGLAS SIENA BRUM, funcionário público da Prefeitura de Medianeira, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Medianeira.

Art. 2º Delegar Competência ao agente de contratação de tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso; conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações: receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação; encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso: os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021; e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Proc. Administrativo 1- 2.810/2024

De: Cristhian M. - DLC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 14/11/2024 às 16:56:26

Segue autorização de contratação para assinatura do secretário.

Cristhian Marciano

*Chefe de Divisão Administrativa
Diretoria de Compras, Licitação e Contratos*

Anexos:
AUTORIZACAO_INEXIGIBILIDADE_080_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Scharleston Schmoller	15/11/2024 09:20:36	1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2379-F1EB-0D73-B41C**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e Decreto e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.

VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 15 a 17 de novembro de 2024 em Marechal Cândido Rondon.

Medianeira/PR, 14 de novembro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer.

3. JUSTIFICATIVA: A aplicação de recursos do município no pagamento no fornecimento de alimentação durante o período que irão participar do evento, sendo necessário na quantia acima em virtude da programação de jogos. Durante congresso técnico estadual da Federação Paranaense de Voleibol, muitos municípios alegaram que a grande dificuldade, baseada nas normas das exigências da nova lei é com relação ao pagamento das refeições.

Após consultar algumas empresas que já faziam o fornecimento de alimentação e pela aceitação de muitas equipes que deste se utilizaram, optou-se para, conforme a disponibilidade indicar uma empresa responsável conforme já acordado entre a Federação Paranaense de Voleibol e a Comissão Organizadora do evento pelo Município de Marechal Cândido Rondon.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA					
CNPJ nº: 00.743.886/0001-63					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	32	Café da Manhã para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	R\$ 15,00	R\$ 480,00
1	2	48	Almoço para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
1	3	32	Jantares para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 15 e 16 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato	R\$ 30,00	R\$ 960,00

Assinado por 1 pessoa: SCHARLESTON SCHMOLLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2379-F1EB-0D73-B41C> e informe o código 2379-F1EB-0D73-B41C





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	
TOTAL				R\$ 2.880,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: Durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 15 a 17 de novembro de 2024 em Marechal Cândido Rondon.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: O Município-sede, neste caso Marechal Cândido Rondon, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer as 03 refeições (café da manhã, almoço e jantar), dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Voleibol indicar uma empresa para fazer as refeições conforme Nota Oficial 195-2024 da Federação Paranaense de Voleibol, indicando-se o DA CASA HOTEL E RESTAURANTE (A. C. WERNER DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ: 00.743.886/0001-63.

Deste modo, nosso Município fará o pagamento das refeições conforme já detalhado em, R\$ 15,00 (café da manhã) R\$ 30,00 (almoço) e R\$ 30,00 (Jantar), onde nossa equipe fará o uso de acordo com a necessidade, conforme item 1 do presente termo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.41 – FR 000 – 3187

Medianeira/PR, 14 de novembro de 2024.

Scharleston Schmoller
Secretário de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2379-F1EB-0D73-B41C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 15/11/2024 09:20:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2379-F1EB-0D73-B41C>

Proc. Administrativo 2- 2.810/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 18/11/2024 às 15:49:18

Segue anexo:

1. publicação no Diário Eletrônico do município;
2. registro no Mural de Licitações do TCE/PR;
3. registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Segue link para acesso da contratação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

<https://pncp.gov.br/app/editais/76206481000158/2024/219>

—
Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Anexos:

3210.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf



Município de Medianeira

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Atos do Poder Executivo: Maria Jaquelina Steinbach

Atos do Poder Legislativo: Jones Silveira dos Santos

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI N° 3210

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Decreto nº 589/2024 - Estabelece a 10ª Revisão Proposta a Programação Financeira	2
Decreto nº 589/2024 - Anexo I	3
Decreto nº 589/2024 - Anexo II	5
Decreto nº 589/2024 - Anexo III	7
Portaria nº 474/2024 - Designa Comissão visando o reconhecimento de dívida pública	17
Portaria nº 475/2024 - Concede Diárias	18
Vencedores do Processo - Pregão Eletrônico nº 69/2024	19
Ata de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 69/2024	21
Ata de Homologação - Pregão Eletrônico nº 69/2024	23
Credenciamento Artistas Culturais - Inexigibilidade nº 079/2024	25
Edital nº 03/2024 - CMDPCD	26
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 080/2024	27
Extrato de Publicação - Inexigibilidade nº 081/2024	29



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.

FORNECEDOR: A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA					
CNPJ nº: 00.743.886/0001-63					
LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
1	1	32	Café da Manhã para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	R\$ 15,00	R\$ 480,00
1	2	48	Almoço para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
1	3	32	Jantares para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 15 e 16 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	R\$ 30,00	R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 2.880,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A aplicação de recursos do município no pagamento no fornecimento de alimentação durante o período que irão participar do evento, sendo necessário na quantia acima em virtude da programação de jogos. Durante congresso técnico estadual da Federação Paranaense de Voleibol, muitos municípios alegaram que a grande dificuldade, baseada nas normas das exigências da nova lei é com relação ao pagamento das refeições.

Após consultar algumas empresas que já faziam o fornecimento de alimentação e pela aceitação de muitas equipes que deste se utilizaram, optou-se para, conforme a disponibilidade indicar uma empresa responsável conforme já acordado entre a Federação



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Paranaense de Voleibol e a Comissão Organizadora do evento pelo Município de Marechal Cândido Rondon.

O Município-sede, neste caso Marechal Cândido Rondon, tem opções para alimentação, porém por algumas situações como local amplo para as delegações, acessibilidade em virtude de estacionamento uma vez que todas as delegações irão com van ou micro-ônibus, a própria capacidade do estabelecimento em oferecer as 03 refeições (café da manhã, almoço e jantar), dificuldade dos municípios em ter que buscar local e mesmo valores desproporcionar para atender essas necessidades, buscou-se por parte da Federação Paranaense de Voleibol indicar uma empresa para fazer as refeições conforme Nota Oficial 195-2024 da Federação Paranaense de Voleibol, indicando-se o DA CASA HOTEL E RESTAURANTE (A. C. WERNER DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ: 00.743.886/0001-63.

Deste modo, nosso Município fará o pagamento das refeições conforme já detalhado em, R\$ 15,00 (café da manhã) R\$ 30,00 (almoço) e R\$ 30,00 (Jantar), onde nossa equipe fará o uso de acordo com a necessidade, conforme item 1 do presente termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Durante o período em que tiver efetiva participação da equipe representativa em sua respectiva categoria no referido evento que acontece de 15 a 17 de novembro de 2024 em Marechal Cândido Rondon.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01.27.812.0023.2.120 – 3.3.90.39.41 – FR 000 – 3187

ASSINATURA: SCHARLESTON SCHMOLLER – Secretário de Esportes e Lazer.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de novembro de 2024.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

80

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

218

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.

Dotação Orçamentária*

1201278120023212000033903941

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

2.880,00

Data Publicação Termo ratificação

14/11/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 80 | Processo 218/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/11/2024

Local: Medianeira/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MEDIANEIRA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76206481000158-1-000219/2024 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Pagamento de alimentacao de Delegacao de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Candido Rondon.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 2.880,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 2.880,00
---	---

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

1	Cafe da Manha para 14 atletas tecnico e auxiliar 16 pessoas nos dias 16 e 17 de novembro quando da participacao de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19 que sera realizado nos dias 15 16 e 17 de novembro do corrente em Marechal Candido Rondon	32	R\$ 15,00
2	Almoco para 14 atletas tecnico e auxiliar 16 pessoas nos dias 16 e 17 de novembro quando da participacao de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19 que sera realizado nos dias 15 16 e 17 de novembro do corrente em Marechal Candido Rondon	48	R\$ 30,00
3	Jantares para 14 atletas tecnico e auxiliar 16 pessoas nos dias 15 e 16 de novembro quando da participacao de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19 que sera realizado nos dias 15 16 e 17 de novembro do corrente em Marechal Candido Rondon	32	R\$ 30,00

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 3- 2.810/2024

De: Douglas B. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 18/11/2024 às 15:49:37

Processo apto para execução e pagamento.

—

Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 2.830/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 18/11/2024 às 16:28:20

Setores (CC):

EMP

Pedido de Empenho conforme PA 2810

—

João Alexandre Hentz

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

Pedido_de_Empenho_6540_A_C_WERNER_DE_OLIVEIRA_LTDA_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AV. JOSÉ CALEGARI, 647 – CEP: 85884-000
<https://www.medianeira.pr.gov.br/>

PEDIDO DE EMPENHO Nº 6540/2024

SOLICITANTE: DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Pelo presente, solicito a autorização para emissão de empenho de despesas, nos seguintes termos:

FORNECEDOR: - A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA - **CNPJ:** 00.743.886/0001-63

ENDEREÇO: , , , RONDON, **CEP:** 00000-000 - **FONE:**

PROCESSO: 218/2024 - Inexigibilidade - 80/2024 - Presencial **HOMOLOGADO EM:** 14/11/2024 - **CONTRATO Nº.**

ORÇAMENTO: 3187 - Atividade: Manutenção Competições Esportivas

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA: GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO LACERDA BRAGA

OBJETO: Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	1	32	UNID	Café da Manhã para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon		R\$ 15,00	R\$ 480,00
1	2	48	UNID	Almoço para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon		R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
1	3	32	UNID	Jantares para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 15 e 16 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon		R\$ 30,00	R\$ 960,00
TOTAL A EMPENHAR							R\$: 2.880,00

OBSERVAÇÃO:

MEDIANEIRA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AV. JOSÉ CALEGARI, 647 – CEP: 85884-000
<https://www.medianeira.pr.gov.br/>

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

ASSINATURA REQUISITANTE

Emitido por: JOAO ALEXANDRE HENTZ

Proc. Administrativo 2- 2.830/2024

De: Ademir T. - EMP

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 19/11/2024 às 08:52:30

—

Ademir Turella

Proc. Administrativo 4- 2.830/2024

De: Rony S. - EMP

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 19/11/2024 às 09:55:18

Devido a troca de propriedade da empresa referente ao empenho 10322/2024, solicitar conta bancária para o novo proprietário da empresa.

Proc. Administrativo 5- 2.830/2024

De: João H. - SMEL

Para: EMP - Empenhos

Data: 19/11/2024 às 10:31:45

Segue:

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0715

Conta: 84017-3

Razão Social: A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 00.743.886/0001-63

—

João Alexandre Hentz
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

De: Rony S. - EMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 10:37:40

Alterado.

—

Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Proc. Administrativo 6- 2.830/2024

De: João H. - SMEL
Para: EMP - Empenhos
Data: 19/11/2024 às 14:05:02

Segue nota fiscal.

Anexos:
NF_REFEICAO_MEDIANEIRA_A_C_WERNER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
João Alexandre Hentz	19/11/2024 14:05:29	1Doc JOÃO ALEXANDRE HENTZ CPF 662.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6821-0A7C-EC8D-8CD7**

Recebemos de A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - 10A AVENIDA JOSE CALLEGARI, 647 - IPE - MEDIANEIRA - PR.
Emissão: 19/11/2024 Valor Total: R\$ 2880,00

NF-e

Nº 202

Série 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

D' CASA

HOTEL & RESTAURANTE

A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA

RUA XV DE NOVENBRO Nº 1247 - CENTRO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP 85960000
FONE (45)3254-7568

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 202

Série 1

Folha 1/1

Chave de Acesso

4124 1100 7438 8600 0163 5500 1000 0002 0218 8597 0732

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autorização de uso

141240355163937 19/11/2024 14:01:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4170381241

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.743.886/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CNPJ / CPF

76.206.481/0001-58

DATA DA EMISSÃO

19/11/2024

Endereço

10A AVENIDA JOSE CALLEGARI, 647

Bairro / Distrito

IPE

CEP

85884000

DATA DA SAÍDA

Município

MEDIANEIRA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(45)3264-8600

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

1

Vencimento

20/11/2024

Valor R\$

2880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DO SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.880,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

MODALIDADE DO FRETE

Por Conta do Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

Endereço

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

0,00

PESO LÍQUIDO (KG)

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS
81	CAFE DA MANHA	01012900	0103	5102	UN	32,00	15,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	REFEIÇÕES Cód. CEST: 2806200	21069090	0103	5102	UN	80,00	30,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE A ALIMENTAÇÃO (32 CAFE 15,00 CADA E 80 ALMOÇOS 30,00 CADA) NO PERIODO DE 14 A 17.11, DA EQUIPE FEMININA SUB 19 DE VOLEBOL NO CAMPEONATO PARANAENSE 2024, FASE FINAL.
- Você pagou aproximadamente: R\$ 322,80 de tributos federais. Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Proc. Administrativo 2.810/2024 | Anexo: emissao_68210A7CEC8D8CD7869EDDAD_proc.-administrativo-6--2.830-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) — 26/37

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/11/2024 14:01:55

Desenvolvido por tryideas sistemas - www.tryideas.com

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALEXANDRE HENTZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/68210A7CEC8D8CD7869EDDAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6821-0A7C-EC8D-8CD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO ALEXANDRE HENTZ (CPF 662.XXX.XXX-04) em 19/11/2024 14:05:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6821-0A7C-EC8D-8CD7>

Proc. Administrativo 7- 2.830/2024

De: Rony S. - EMP

Para: DT - Diretoria de Tesouraria

Data: 19/11/2024 às 15:08:07

—
Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Proc. Administrativo 8- 2.830/2024

De: Erivelto G. - DT

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 21/11/2024 às 09:21:36

Pagamento OB 79 - Conta 8809-9 Lote dia 21/11/2024.

—

Atenciosamente,

Erivelto Ghellere

Tesoureiro

Decreto 615/2021

Proc. Administrativo 3- 2.830/2024

De: Rony S. - EMP
Para: EMP - Empenhos
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/010322|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER|Unidade Orcamentaria: 1-DIVISAO DE ESPORTES E LAZER|Credor: A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA|Processo de Compra: 2024/218|Licitacao: Inexigibilidade - 2024/80|Valor: 2.880,00

Anexos:
EMP_0000_2024_010322.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
CACILDO ANTONIO THEISEN BE...	19/11/2024 10:06:36	1Doc	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE CPF 969.XXX.XX...
Scharleston Schmoller	19/11/2024 11:29:11	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14
Matheus Henrique Henz	19/11/2024 14:04:43	1Doc	MATHEUS HENRIQUE HENZ CPF 109.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F3F2-C883-1624-94A2**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CNPJ 76.206.481/0001-58

010322/24 Ordinário Orçamentário

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Dotacao: 278120023.2.120.339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Conta Reduzida: 03187 Ação: Manutenção Competições Esportivas
Credor: 6555 A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA CGC: 00.743.886/0001-63
Banco: 104 Ag: 956 C/C:00300002111-1
Endereco: R XV DE NOVEMBRO 1247 CENTRO Fone: Marechal Cândido Ron

Inexigibilidade 80 2024 Homolog:14.11.24 Contrato: Data:14.11.24
---Valor Orçado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
500.000,00 8.906,90 2.880,00 6.026,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificação-----	Valor Unitário	Valor Total
1	32	Und	Café da Manhã para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	15,0000	480,00
2	48	Und	Almoço para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	30,0000	1.440,00
3	32	Und	Jantares para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 15 e 16 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será		

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, SCHARLESTON SCHMOLLER e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F3F2-C883-1624-94A2> e informe o código F3F2-C883-1624-94A2



Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal de Medianeira
 Secretaria de Finanças
 Contadoria Geral do Município
 CNPJ 76.206.481/0001-58

010322/24 Ordinário Orçamentário

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
 Dotacao: 278120023.2.120.339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 Conta Reduzida: 03187 Ação: Manutenção Competições Esportivas
 Credor: 6555 A C WERNER DE OLIVEIRA LTDA CGC: 00.743.886/0001-63
 Banco: 104 Ag: 956 C/C:00300002111-1
 Endereco: R XV DE NOVENBRO 1247 CENTRO Fone: Marechal Cândido Ron

Inexigibilidade 80 2024 Homolog:14.11.24 Contrato: Data:14.11.24
 ---Valor Orçado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
 500.000,00 8.906,90 2.880,00 6.026,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificação-----	Valor Unitário	Valor Total
			realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	30,0000	960,00
			Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.		
			Alimentação delegação etapa Final do Voleibol Paranaense Sub 19 em Marechal C. Rondon		

Total das Retenções:
 Valor Liquido: 2.880,00

 MATHEUS HENRIQUE HENZ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKESCHARLESTON SCHMOLLER
 DIV. COMPRAS E MATERIAIS DIV. CONTABILIDADE ORDENADOR DA DESPESA

Fonte de Recursos: 00000Recursos Ordinários (Livres)

Assinado por 3 pessoas: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE, SCHARLESTON SCHMOLLER e MATHEUS HENRIQUE HENZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F3F2-C883-1624-94A2> e informe o código F3F2-C883-1624-94A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3F2-C883-1624-94A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 19/11/2024 10:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 19/11/2024 11:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 19/11/2024 14:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F3F2-C883-1624-94A2>

Proc. Administrativo 1- 2.830/2024

De: Ademir T. - EMP
Para: EMP - Empenhos
Data: às 00:00:00

Empenho: 2024/010322|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER|Unidade Orcamentaria: 1-DIVISAO DE ESPORTES E LAZER|Credor: ELDEGARD PROCHNOW|Processo de Compra: 2024/218|Licitacao: Inexigibilidade - 2024/80|Valor: 2.880,00

Anexos:
EMP_0000_2024_010322.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Scharleston Schmoller	19/11/2024 08:52:35	1Doc	SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14
CACILDO ANTONIO THEISEN BE..	19/11/2024 09:11:47	1Doc	CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE CPF 969.XXX.XX...
Matheus Henrique Henz	19/11/2024 14:02:56	1Doc	MATHEUS HENRIQUE HENZ CPF 109.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D715-22A3-1F8F-9E48**

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 76.206.481/0001-58

010322/24 Ordinário Orçamentário

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Dotacao: 278120023.2.120.339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Conta Reduzida: 03187 Ação: Manutenção Competições Esportivas
Credor: 6555 ELDEGARD PROCHNOW CGC: 00.743.886/0001-63
Banco: 104 Ag: 956 C/C:00300002111-1
Endereco: Fone: RONDON

Inexigibilidade 80 2024 Homolog:14.11.24 Contrato: Data:14.11.24
---Valor Orçado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
500.000,00 8.906,90 2.880,00 6.026,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificação-----	Valor Unitário	Valor Total
1	32	Und	Café da Manhã para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	15,0000	480,00
2	48	Und	Almoço para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 16 e 17 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	30,0000	1.440,00
3	32	Und	Jantares para 14 atletas + técnico e auxiliar (16 pessoas) nos dias 15 e 16 de novembro, quando da participação de Etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol Feminino Sub 19, que será		

Assinado por 3 pessoas: SCHARLESTON SCHMOLLER, CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D715-22A3-1F8F-9E48> e informe o código D715-22A3-1F8F-9E48



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Medianeira
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CNPJ 76.206.481/0001-58

010322/24 Ordinário Orçamentário

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Dotacao: 278120023.2.120.339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Conta Reduzida: 03187 Ação: Manutenção Competições Esportivas
Credor: 6555 ELDEGARD PROCHNOW CGC: 00.743.886/0001-63
Banco: 104 Ag: 956 C/C:00300002111-1
Endereco: Fone: RONDON

Inexigibilidade 80 2024 Homolog:14.11.24 Contrato: Data:14.11.24
---Valor Orçado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
500.000,00 8.906,90 2.880,00 6.026,90

Item	Qtd	Uni	-----Especificação-----	Valor Unitário	Valor Total
			realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro do corrente, em Marechal Cândido Rondon	30,0000	960,00
			Pagamento de alimentação de Delegação de Voleibol Feminino Sub 19 em Etapa do Campeonato Estadual de Voleibol Feminino em Marechal Cândido Rondon.		
			Alimentação delegação etapa Final do Voleibol Paranaense Sub 19 em Marechal C. Rondon		

Total das Retenções:
Valor Liquido: 2.880,00

MATHEUS HENRIQUE HENZ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKESCHARLESTON SCHMOLLER
DIV. COMPRAS E MATERIAIS DIV. CONTABILIDADE ORDENADOR DA DESPESA

Fonte de Recursos: 00000Recursos Ordinários (Livres)

Assinado por 3 pessoas: SCHARLESTON SCHMOLLER, CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D715-22A3-1F8F-9E48> e informe o código D715-22A3-1F8F-9E48





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D715-22A3-1F8F-9E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SCHARLESTON SCHMOLLER (CPF 035.XXX.XXX-14) em 19/11/2024 08:52:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 19/11/2024 09:11:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 19/11/2024 14:02:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D715-22A3-1F8F-9E48>